

## **EDITAL N.º132/2016**

### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Foi instaurado a Albertino Manuel Moreno Lopes, com último domicílio conhecido na Praceta Salgueiro Maia, J, 5.º Dto. A, em Faro, o processo de contra-ordenação n.º 57/2016, pela seguinte acusação: aos 01 de Setembro de 2016, pelas 22h25m, na Av. 5 de Outubro, em Olhão, exercia a atividade de arrumador de automóveis, na via pública, cobrando aos condutores valores em dinheiro, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto no artigo no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 310/02 de 18 de dezembro, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 47.º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 60,00 a € 300,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50 º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;



4º De acordo com o artigo 50-A do Regime Geral das Contra Ordenações (RGCO), poderá o notificado proceder ao pagamento voluntário da coima mínima (€60,00) antes da decisão final do processo de contraordenação, podendo levantar o dinheiro apreendido (€ 0,60), sem prejuízo do pagamento das custas no valor de €102,00;

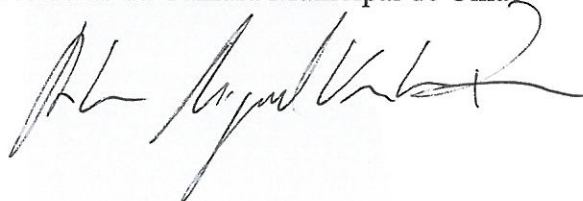
5º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC.

6º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 04 Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 8 de novembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

*Susana Silva*

Susana Silva

guarido

11231/2016



Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRICTAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304  
OLHÃO  
Telefone: 289710772

**NPP: 395895/2016**

**Nº Ofício: 395895/2016NPP - 93 - 1**

(Dirigido a)

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente da Camara Municipal de Olhão  
Lg. Sebastiao Martins Mestre 8700-342

**Ofício**

**Identificação**

N/Referência:	395895/2016NPP-93-1	Data:	2016-09-05
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

ASSUNTO: Envio de expediente.

Junto se remete a V.ª Ex.ª, Auto de Noticia, Auto de Apreensão e Termo de Entrega com o NPP em epígrafe, para os fins tidos por convenientes

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
JORGE MANUEL DOMINGUES  
SUBCOMISSARIO

MUNICÍPIO DE OLHÃO  
2016



Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 395895/2016

À PSP  
reunidos = c.n.o

Edgar Guedes  
Chefe

Outro - 5-9-20

Auto de Notícia

Diligência

Data/Hora: 2016-09-01 / 22:25h  
Autuante: EDGAR CORREIA GUEDES, Matrícula n.º 141409

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-09-01 / 22:15h  
Tipificação: Arrumador de automóveis  
Infracção: Exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida pela Junta de Freguesia  
Norma Infringida: DL 310/2 de 18/12 artº 14º e L 75/13 de 12/9 artº 16º nº3 b)  
N. que prevê a CO: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1  
N. que prevê a sanção: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1 f)  
Sanções acessórias: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 49º  
Montante da Coima: 60.00 Euros(mínimo) 300.00 Euros(máximo)

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

Instaura-se Processo de Contra Ordenação.  
Nome do Instrutor(a)

Dn.(a) Ana Pedras

O Presidente da Câmara

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO  
Designação:  
País: Portugal  
Distrito: Faro Concelho: Olhão  
Freguesia: Olhão  
Morada: Avenida 5 de Outubro , 8700-304 Olhão

Infractor(es) Conhecido(s)

Nome: Albertino Manuel Moreno Lopes  
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 12391633  
Identificação fornecida verbalmente? Não  
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Faro  
Data de Nascimento: 1983-01-28 Sexo: Masculino  
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro  
Sit. Profissional: Desempregado  
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Faro, Concelho:Faro, Freguesia:União das freguesias de Faro Sé e S. Pedro  
Filiação: Victor Alves Lopes ; Felisbela Maria Viegas Moreno Lopes  
Morada: Praceta Salgueiro Maia (Faro), J, 5.º Direito A  
Código Postal:8000 000 FARO (zona: Carreira de Tiro)  
Contactos: Tel. casa:912717227, TM:910593008

**Testemunha(s) da Ocorrência**

Elemento Policial: BRUNO MIGUEL FERREIRA DE SOUSA LEITÃO, Matrícula n.º 146023

**Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)****Tipo de Ligação: Item envolvido**

<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qtd/Emissão:</b>	Valor facial:0.20, Quantidade:3		
<b>Inf. complementares:</b>	totalizando a quantia de 60 cêntimos		

**Informações complementares**

Por na data e hora e local acima mencionado, quando me encontrava no exercício das minhas funções, acompanhado pelo Agente Leitão ( testemunha Policial), presenciei que o Infrator, Albertino Lopes identificado, devidamente identificado como infrator, encontrava-se no parque de estacionamento ali existente e quando se apercebia da presença de veículos que pretendiam ali estacionar efetuava através de indicação gestual e por voz a arrumação dos respetivos veículos, recebendo dos condutores pequenas quantias em moedas, como forma de retribuição pelo serviço prestado.

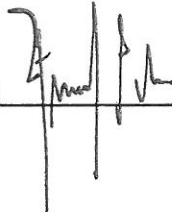
Face ao exposto abordei o infrator o qual, me comunicou que não possuía licença para efetuar aquele tipo de serviço, motivo pelo qual foi elaborado o presente auto.

Após uma revista sumária foram-lhe encontradas na sua posse três moedas de 20 cêntimos, totalizando a quantia de 60 cêntimos, as quais eram o produto da atividade ilícita.

O infrator foi conduzido a esta Esquadra, onde se procedeu à apreensão das referidas moedas, conforme Auto de Apreensão que se junta ao presente auto, abandonado as instalações policiais cerca das 22h30.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Autuante:





Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 395895/2016

à 3fl  
Juntas ao Auto nº 1

Edgar Guedes  
Chefe

Outubro 5-8-2016

### Auto de Apreensão nº 1

#### Diligência

Data/Hora: 2016-09-01 22:20h  
Responsável: EDGAR CORREIA GUEDES, Matrícula n.º 141409  
Motivo da Apreensão: Pela prática de atividade ilícita (arrumador de automóveis) sem se encontrar licenciado

#### Local da Apreensão

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO  
Designação:  
País: Portugal  
Distrito: Faro Concelho: Olhão  
Freguesia: Olhão  
Morada: Avenida 5 de Outubro , 8700-304 Olhão

#### Possuidor(es)

Nome: Albertino Manuel Moreno Lopes  
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 12391633  
Identificação fornecida verbalmente? Não  
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Faro  
Data de Nascimento: 1983-01-28 Sexo: Masculino  
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro  
Sit. Profissional: Desempregado  
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Faro, Concelho:Faro, Freguesia:União das freguesias de Faro Sé e S. Pedro  
Filiação: Victor Alves Lopes ; Felisbela Maria Viegas Moreno Lopes  
Morada: Praceta Salgueiro Maia (Faro), J, 5.º Direito A  
Código Postal:8000 000 FARO (zona: Carreira de Tiro)  
Contactos: Tel. casa:912717227, TM:910593008

#### Destino Geral

Destino: C.M.O.

#### Item(ns) Apreendido(s)

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3  
Inf. complementares: totalizando a quantia de 60 cêntimos

#### Testemunha(s) da Apreensão

Elemento Policial: BRUNO MIGUEL FERREIRA DE SOUSA LEITÃO, Matrícula n.º 146023

Foi entregue cópia do presente auto ao possuidor.

E para constar se elaborou o presente auto que, depois de lido na presença dos intervenientes, vai devidamente assinado por todos.

O Responsável: [Assinatura]

O Possuidor: Alfrestino A.H. Lopes

O(s) Fiel(eis)  
Depositário(s) \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s): [Assinatura]

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 395895/2016

---

**Termo de Entrega nº 1**

**Diligência**

---

Data/Hora: 2016-09-01 / 22:32h  
Responsável: EDGAR CORREIA GUEDES, Matrícula n.º 141409

**Entregue a**

---

Tipo: Entidade Pública  
Designação: Câmara Municipal de Olhão  
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C  
Código Postal: 8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Município)  
Contactos: Tel.: 289700100, Fax: 289 700 111, Email: geral@cm-olhao.pt

**Item(ns) Entregue(s)**

---


Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0,20, Quantidade: 3		
Inf. complementares:	totalizando a quantia de 60 cêntimos		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: \_\_\_\_\_

O Recebedor: \_\_\_\_\_



  
Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqº de Olhão

NPP: 395895/2016

---

**Termo de Entrega nº 1**

**Diligência**

---

**Data/Hora:** 2016-09-01 / 22:32h  
**Responsável:** EDGAR CORREIA GUEDES, Matrícula n.º 141409

**Entregue a**

---

**Tipo:** Entidade Pública  
**Designação:** Câmara Municipal de Olhão  
**Morada:** Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C  
Código Postal: 8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Município)  
**Contactos:** Tel.: 289700100, Fax: 289 700 111, Email: geral@cm-olhao.pt

**Item(ns) Entregue(s)**

---

<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qtd/Emissão:</b>	Valor facial: 0.20, Quantidade: 3		
<b>Inf. complementares:</b>	totalizando a quantia de 60 cêntimos		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

**O Responsável:** \_\_\_\_\_

**O Recebedor:** \_\_\_\_\_

